

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO N.º 022/2017 - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O presente Projeto tem por escopo, requerer autorização para Poder Executivo a Abrir Créditos Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias.

O projeto visa adequar os valores para implantação e manutenção do Departamento de Transito do Município de São Pedro da Cipa.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro Relator

Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Presidente			Vice	Presiden	ite	
Jefferson Souza Si	lva		Ver. Regin	naldo Cez	zario de Oliv	veira
relatoria, e juntos, opir	namos pela	apro	vação da ma	atéria ne	sta Comiss	ão.
Justiça, Economia e	Finanças,	acom	panhamos	o voto i	ministrado	pela
Nós,	Presidente	e \	Vice-Preside	ente da	Comissão	de

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

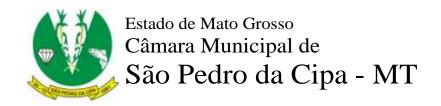
A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso



COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO N.º 022/2017 - Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em analise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida, estando seus artigos e parágrafos claros e concisos.

Dessa forma, em relação a parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 06 de Setembro de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira Relator

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 - Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 - São Pedro da Cipa - Mato Grosso

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e V	ice-Presidente da Comissão de				
Redação acompanhamos o voto mir	nistrado pela relatoria, e juntos,				
opinamos pela aprovação da matéria ne	esta Comissão.				
Ver. Rosa Helena da Costa Araujo	Ver. Jair Fernandes da Silva				
Presidente	Vice Presidente				
RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:					
A Comissão de Redaçã	áo, por unanimidade, é favorável a				
aprovação da matéria, encontrando a p	ropositura apta para a análise pelo				
plenário da Casa.					
Sala dan San	2.500 cm 00 do Cotombro do 2017				
Sala das Ses	sões, em 06 de Setembro de 2017.				
Ver. Rosa He	elena da Costa Araújo				

Fone: (0xx66) 3418-1213/1257 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp@vsp.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso

Presidente